

RELATÓRIO

Nº do Processo: 255.00000289/2024-32

Interessado: Gerência Administrativa

Assunto: Serviço de locação de bens móveis

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS/GLPS Nº 010/2024

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei Nº 14.133/21, e demais dispositivos legais e em conformidade com os parâmetros do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO (art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)

Contratação de serviço de locação de 18 (dezoito) purificadores de água, para serem instalados nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp, Código CATSER: 22888 - Serviço de Locação Bens Móveis.

2. RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA (art. 7º, inciso II, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)

Elaboração: Rodrigo Almeida de Jesus, Marcos Roberto Ribeiro

Revisão: Marcos Augusto Sponchiado

3. PREÇO DE REFERÊNCIA INICIAL - Termo de Referência (0024636483):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviço de Locação Bens Móveis – 18 (dezoito) aparelhos purificadores de água	22888	mês	12	R\$1.394,40	R\$16.732,80

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS E SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

I. Sistemas oficiais de governo (inciso I, art. 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)

4.1. Paineis de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>)

Data da consulta	Identificação do documento	Resultado	Documentação comprobatória SEI Nº
09/04/2024	Descrição do item: Locação/Manutenção de equipamentos permanentes Código CATSER 4405	Mediana: R\$87,50	Relatório Painel de Preços (0024638759)

II. Contratações similares feitas pela FAPESP ou pela Administração Pública (inciso II, art. 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)

Data da contratação	Identificação do documento	Resultado	Documentação comprobatória SEI Nº
30/03/2023	Contrato FAPESP Nº 010/2023 BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 53.437.406/0001-00	Valor unitário mensal: R\$80,00	Contrato 10/2023 (0024638270)

4.2. De acordo com o §6, art. 3 do Decreto Estadual 67.888/2023, justifica-se a utilização na pesquisa de preços do contrato FAPESP com a Empresa Brasfilter, tendo em vista a adequação do objeto e a atualização do valor pelo IPCA, para R\$83,73 (0026209870).

III. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada/tabela de referência/sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (inciso II, art. 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)

4.3. Não consta/não se aplica.

IV. Pesquisa direta com Fornecedores (inciso IV, art. 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)

Data da consulta	Identificação do documento	Resultado	Documentação comprobatória SEI Nº
------------------	----------------------------	-----------	-----------------------------------

09/04/2024	Cotação de Preços SAMUEL PADOVAM ME CNPJ 05.808.628/0001-31	Valor unitário mensal: R\$ 64,90	Orçamento (0024640387)
------------	---	--	---------------------------

V. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo (inciso V, art. 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)

4.5. Não temos acesso às bases nacionais.

5. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO (art. 4º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)

5.1. O método adotado é o matemático, com a aplicação da média dos valores obtidos, considerando a mediana do Painel de Preços, valor de contratação da FAPESP, e orçamento obtido pelo solicitante.

(x) Média: $[(R\$87,50 + R\$83,73 + R\$64,90)/3]*18*12 = R\$ 17.001,36$

() Mediana

() Menor Preço

() Outra

6. JUSTIFICATIVA PARA O MÉTODO UTILIZADO (art.7º, VI, do Decreto Estadual nº 67.888/2023).

6.1. A metodologia utilizada tem fundamento no artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, sem desconsiderar nenhum valor por inconsistência, inexequibilidade ou excessivamente elevado, por não se vislumbrar riscos de inexecução ou de sobrepreço na contratação.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO (art.7º, VII, do Decreto Estadual nº 67.888/2023).

Item	Descrição			Qtd. (meses)	Média		Painel de Preços	Contrato FAPESP	Pesquisa direta com fornecedor
							Locação/Manutenção de equipamentos permanentes	BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SAMUEL PADOVAM ME
							Código CATSER 4405	53.437.406/0001-00	05.808.628/0001-31
1	Serviço de locação	18	purificadores de água	12	Valor unitário	R\$ 78,71	R\$ 87,50	R\$ 83,73	R\$ 64,90
					Total mensal	R\$ 1.416,78	R\$ 1.575,00	R\$ 1.507,14	R\$ 1.168,20
					Total anual	R\$ 17.001,36	R\$ 18.900,00	R\$ 18.085,68	R\$ 14.018,40

7.1. Os documentos utilizados para a memória de cálculo estão juntados aos autos e citados acima.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE FORNECEDORES, NO CASO DE PESQUISA DIRETA (art.7º, VIII, do Decreto Estadual nº 67.888/2023).

8.1. Pesquisa direta realizada pelo setor solicitante; houve consulta ao CNPJ (0026209534) e verificou-se que o fornecedor é compatível com o objeto.

9. REGRAS ESPECÍFICAS (CADTERC, PRODESP, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE) (arts. 8º, 9º e 10, do Decreto Estadual nº 67.888/2023).

9.1. Não se aplica.

10. CONCLUSÃO

10.1. O relatório de pesquisa de preços foi elaborado conforme os parâmetros e metodologia estabelecidos no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10.2. Finalizada a pesquisa e definido o preço de referência para a aquisição ora proposta, o resultado vem demonstrado no quadro de preços, no item 7.

10.3. A fase de pesquisa foi finalizada nesta data, com definição do preço de referência nos termos do Decreto Estadual nº 67.888/2023. Assim, não caberá alteração no resultado para inclusão de cotações provenientes de registros de licitações, realizadas em datas posteriores à conclusão da presente pesquisa de preços.

10.4. Assim, finalizada a análise, encaminhamos o relatório para prosseguimento.

11. RESPONSÁVEIS

CPF	Nome	E-mail	Emprego	Ações
XXX.192.XXX-06	Marcos Augusto Sponchiado	sponchia@fapesp.br	Comprador	Revisão

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCOS AUGUSTO SPONCHIADO
Setor de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Sponchiado, Operador De Sistemas**, em 25/04/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026200783** e o código CRC **CF3AD028**.

